



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura- 3º Ano de Sessão Legislativa.

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	844
Horário	14:30
28 MAIO 2019	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 397/2019
(Da Sra. Jussara Barrada)


Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através Da Secretaria Municipal de Saúde, providencie que as consultas e exames para pessoas com mais de 60 anos em conformidade com que preceitua a Lei Municipal 2196/2017, que tenham prioridades no atendimento e um prazo máximo de 10 (dez) dias, no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo atender os idosos com o atendimento mais especializado, que seja ágil e preciso, pois o próprio envelhecimento e suas comorbidades aceleram o surgimento de complicações e, conseqüentemente, as incapacidades, comprometendo a qualidade de vida, inclusive chegando a óbito. Trata-se de medida necessária e de suma importância esse atendimento rápido para essas pessoas.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de maio de 2019.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente